



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor

Resolução 43/2023 - CODIR/CEFET/RJ, de 29 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do pleno em sua 3ª sessão ordinária em 26 de maio de 2023

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar Resolução CEPE nº3/2023 que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 29/05/2023 12:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11487

Código de Autenticação: 4915289f81



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>